

Plano de Dados Abertos do
Fundo Nacional de
Desenvolvimento da
Educação



PDA-FNDE 2018 / 2019

Plano de Dados Abertos do
FNDE para o biênio.



FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO

Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDA-FNDE-
01- 2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Ministro de Estado da Educação

Rossieli Soares da Silva

Secretário Executivo

Henrique Sartori de Almeida Prado

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Presidente

Silvio de Sousa Pinheiro

Diretor de Tecnologia e Inovação

Dirceu Falcão da Mota Júnior

Assessor de Gestão Estratégica e Governança

Mayra Sousa Silva Santos

Assessor de Relações Institucionais

Mauricio César Marques de Carvalho

Assessor Técnico da Presidência

Marcelo Santana Pita

Técnico em Financiamento e Execução de Projetos Educacionais

Maria Socorro Freire Alves

Coordenador de Auditoria de Controle Interno

Américo Bahia do Nascimento Neto

Coordenadora- Geral de Governança de TI

Natércia Cristiane Mendes de Souza

Divisão de Auditoria de Controle Interno

Maria Angélica Gonsalves Correia

Elaboração: 2018

Execução: 2018/2019

Índice

Apresentação.....	1
Introdução.....	3
1 Objetivo Geral.....	6
2 Objetivo Específico.....	6
3 Legislação e demais normativos.....	7
4 Cenário Institucional.....	9
4.1 Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2018/2022)	9
4.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2015/2018).....	10
4.3 Estratégia Geral de Governância Digital (abrangência: órgãos do SISP 2018/2019)....	11
4.3.1 Marcos legais da Estratégia de Governança Digital- EGD (2016 - 2019).....	11
4.4 Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).....	13
5 Metodologia de construção e validação do documento.....	14
5.1 Definição dos dados a serem abertos.....	14
5.2 Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos.....	14
5.3 Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados.....	15
5.4 Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo.....	15
5.5 Estratégia para Abertura dos Dados.....	16
5.5.1 Premissas.....	16
5.5.2 Requisitos mínimos de qualidade de dados.....	17
6. Plano de Ação.....	19
6.1 Monitoramento e controle.....	20
6.1.1 PNAE	20
6.1.2 Fundeb.....	21
6.1.3 FIES	22
6.1.4 PDDE.....	23
6.1.5 ProInfância.....	24
6.1.6 PNATE	25
6.1.7 PNLD	26
6.1.8 Caminho da escola	27
6.2 Monitoramento e controle	27
6.3 Melhoria da qualidade dos dados.....	28
7 Catalogação e sustentação dos dados	29
7.1 Inventário e catálogo corporativo.....	29
7.1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.....	29
7.1.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.....	29
7.1.3 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.....	30
7.1.4 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES.....	30

7.1.5 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFÂNCIA.....	30
7.1.6 Programa Nacional do livro e do Material Didático- PNLD.....	30
7.1.7 Programa Nacional de apoio ao Transporte do Escolar- PNATE.....	31
7.1.8 Programa Caminho da Escola	31
7.2 Manutenção do compromisso de abertura de dados pactuados no biênio 2016/ 2017....	32
7.2.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	32
7.2.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	32
7.2.3 Programa Dinheiro Direto na Escola	32
7.2.4 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES	33
7.3 Dados com compromisso de abertura no biênio 2018/2019.....	33
7.3.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFÂNCIA.....	33
7.3.2 Programa Nacional do livro e do Material Didático- PNLD.....	33
7.3.3 Programa Nacional de apoio ao Transporte do Escolar- PNATE.....	34
7.3.4 Programa Caminho da Escola	34
8 Governança.....	35
9 Comunicação e participação social.....	36
Referências.....	37
Glossário.....	43
Anexo A - Formulários de Identificação dos dados e metadados.....	46

Apresentação

O propósito do Plano de Dados Abertos (PDA) é publicizar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e de promoção da abertura de dado no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, de forma institucionalizada e sistematizada.

Para tal, este documento foi elaborado tendo como base o disposto no art. 6º, inciso I; no Decreto-Lei 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); nas orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MP; na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos); no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais); na Estratégia de Governança Digital (EGD) estatuida por meio do Decreto nº 8.638 no que tange à Política de Governança Digital e nos compromissos assumidos pelo Brasil, por meio da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, como também, em outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos, os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos: I- a definição dos dados a serem abertos; II- a análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; III- a estratégia definida para abertura dos dados, com o respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação; IV- o modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos; V- a estrutura de governança de dados e informações estratégicas do FNDE com sua forma de monitoramento e controle; VI- os meios de entrega da informação à sociedade e os canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; VII- as metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, no Planejamento Estratégico Institucional do FNDE (PEI); no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: SISP) e na Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

A priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados no presente instrumento foi definida em conformidade com as solicitações dos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 já considerados no PDA do Biênio 2016/2017, e, atualmente, em atendimento à recomendação feita por meio do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, considerando também, a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto¹.

O plano de dados abertos do FNDE possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do FNDE na Internet (www.fnde.gov.br) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br). As atualizações ou publicações de novos dados serão divulgadas ao público externo e interno no sítio do FNDE na Internet.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do FNDE propostos em seu sítio, na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

¹ Orientado pelo manual para elaboração do Plano de Dados Abertos do MP

Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, foi criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968. Sua missão consiste em prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Para atingir importantes objetivos da política educacional brasileira, como a melhoria dos indicadores educacionais do país e assegurar acesso e permanência a todo cidadão à educação de qualidade, o FNDE tem aperfeiçoado seus processos internos de trabalho em busca da excelência na execução de programas, projetos e ações educacionais.

De acordo com o documento de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) nº TC 008.801/2015-0, *“as informações públicas relacionadas aos temas educacionais têm sido grande alvo de interesse pela sociedade brasileira. Segundo dados do ano de 2017 até Outubro de 2018 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União – CGU, verificou-se que a educação foi a categoria que obteve grande quantidade de solicitações feitas pelos usuários do sistema E-sic: 13.162 pedidos.*

Esse mesmo documento relata que a Fundação do Conhecimento Aberto (Open Knowledge Foundation – OKF²), organização sem fins lucrativos que busca promover o “conhecimento aberto”, entende que os *“dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença.”*

Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, considera-se que estes são dados abertos governamentais.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP), assim dispõe: *“dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores, disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”*. Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado

² <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org/>

David Eaves governo aberto chamado *David Eaves*³.

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e,
- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo *Open Government Data*⁴:

- **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quão rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

Fundamentado na Constituição Federal, inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do

³ <http://dados.gov.br/dados-abertos>

⁴ <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>

art. 37 e no § 2º do art. 216: é mister do FNDE, o cumprimento do princípio da transparência e publicidade na administração pública, perscrutando também a Lei de Acesso a Informação - LAI, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão- e-SIC, cujos objetivos perpassam pela iniciativa da abertura de dados na Administração Pública, desenvolvida pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), coordenada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação– SETIC do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e no estímulo ao controle social.

Nesse contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, o FNDE, por meio deste documento, instituiu seu Plano de Dados Abertos (PDA), onde disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

1 Objetivo Geral

Suscitar a abertura de dados no FNDE, visando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações no âmbito da Autarquia, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

2 Objetivos Específicos

Tendo como base os objetivos gerais supracitados, na iniciativa de abertura de dados do FNDE se propõe:

- Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais, por meio da disponibilização de dados em forma aberta;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo.

3 Legislação e demais atos normativos

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/n de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o *Open Government Partnership* – OGP, que foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/n de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais;
- b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas

governamentais em formatos de dados abertos, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP;

- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação - LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG, e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob a orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI);
- A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Plano de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, válido para o biênio, 2018 a 2019, e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

4 Cenário Institucional no âmbito do FNDE

O Plano de Dados Abertos está relacionado e alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão na Autarquia:

4.1 Planejamento Estratégico Institucional: PEI – 2018/2019

Reitera-se que os objetivos estratégicos são responsáveis pela ligação entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. Determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra sua missão e alcance sua visão de futuro. Traduzem os desafios a serem enfrentados pelo FNDE no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

As metas estratégicas possuem o propósito de estabelecer e comunicar o nível esperado de desempenho da organização; mobilizar toda a organização com foco em resultados tangíveis e mensuráveis; possibilitar que os indivíduos percebam qual é a sua contribuição à estratégia geral da organização; e, concentrar as atenções da organização em melhorias.

O PDA do FNDE tem alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição, em especial no que se refere à meta “*Incremento de dados abertos*”, que almeja incentivar a participação da sociedade no controle dos programas executados pelo FNDE por meio do fortalecimento dos canais de comunicação com o cidadão e da normatização, capacitação e acompanhamento da atuação dos conselhos de controle social.

Esta meta tem ínfima correlação com o princípio da transparência na Administração Pública Federal, que determina ao poder público, não apenas, a obrigatoriedade da publicidade dos seus atos, como também a disponibilização e a facilitação ao acesso aos cidadãos de informações publicadas por meio eletrônicos, dentre outros, a Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), por decisão do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) do FNDE ao identificar a necessidade de aprimoramento das práticas de planejamento da DIRTI.

Este plano de dados abertos (PDA) encontra alinhamento com os princípios estabelecidos no PDTI, em especial: “*contribuir com o desenvolvimento da comunicação entre o FNDE e a sociedade e considerar a cultura e os valores organizacionais- ética e transparência-*”. Encontra aderência também nas diretrizes: *D3- contribuir com o controle e transparência na aplicação dos recursos públicos; D23 - as ações relacionadas aos sistemas de informação devem atender aos padrões estabelecidos para governança, formatação e correlação de dados e informação (Big Data);*

D24- a aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico (e-Ping); e D25 - a aderência aos Padrões de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar, de forma progressiva, a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.

4.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2015/2018)

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Essa determinação ocorreu após análise da situação atual da DIRTE, conforme orientado pelo Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) – item 3.7.4 e por decisão do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) do FNDE, que identificou a necessidade de aprimoramento das práticas de planejamento da DIRTI.

O PDTI do FNDE expressa o trabalho conjunto entre os órgãos de assistência direta e imediata à presidência, órgãos seccionais, e áreas correlatas da DIRTI. Discorre princípios e diretrizes que norteiam as ações, as metas, os planos e a previsão orçamentária para manutenção e investimento em soluções tecnológicas necessárias à sustentação dos objetivos do FNDE e das políticas públicas federais de educação.

Sendo um instrumento de comunicação essencial à transparência exigido pela Administração Pública, suas declarações estão alicerçadas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e seu período de vigência contempla o quadriênio de 2015 a 2018, com extensão à área de TI, cujo acompanhamento é realizado por meio do CETI, que promove revisões periódicas e publicações anuais de suas atualizações e metas.

Este plano de dados abertos (PDA) encontra alinhamento com os princípios estabelecidos no PDTI, em especial: *“contribuir com o desenvolvimento da comunicação entre o FNDE e a sociedade; e considerar a cultura e os valores organizacionais - ética e transparência”*.

Encontra aderência, também, como já citado, nas diretrizes: D23- contribuir com o controle e transparência na aplicação dos recursos públicos, as ações relacionadas aos sistemas de informação devem atender aos padrões estabelecidos para governança, formatação e correlação de dados e informação (Big Data); D24- Aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-Ping); e D25 - Aderência aos Padrões de

Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar, de forma progressiva, a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.

4.3 Estratégia Geral de Governância Digital (abrangência: órgãos do SISP –2016/2019)

A Estratégia de Governança Digital (EGD) foi elaborada em 2015 e abrange o período de 2016 a 2019. O instrumento foi regulamentado pela Portaria nº 68/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- MP e vincula-se ao Decreto nº 8.638/2016, que instituiu a Política de Governança Digital.

O propósito da EGD é orientar e integrar as iniciativas de transformação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social.

A EGD foi desenvolvida de forma colaborativa e envolveu participantes dos ministérios, autarquias, fundações, empresas públicas e representantes da sociedade civil, além de consulta pública no Participa.br.

4.3.1 Marcos legais da Estratégia de Governança Digital- EGD (2016 - 2019)

- Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que instituiu o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, passo relevante na participação do Brasil como protagonista na OGP (Parceria de Governo Aberto, tradução da sigla em inglês);
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que ampliou o acesso à informação pela sociedade;
- Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, que reforçou a Gestão da Segurança da Informação e das Comunicações do Governo Federal;
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);
- Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social e Sistema Nacional de Participação Social, os quais visam fortalecer a cultura de participação social no Governo Federal;
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)), que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, trazendo mais

segurança e clareza à sistemática de colaboração das OSC com a administração pública;

- Estratégia de Segurança da Informações e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal 2015-2018, versão 1.0, conforme Portaria GSI/PR nº 14, de 12 de maio de 2015;
- Decreto Nº 8.638 de 15 de Janeiro de 2016, institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto Nº 8.777 de 11 de Maio de 2016, instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Decreto Nº 8.789 de 29 de Junho de 2016, dispôs sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal;
- Decreto Nº 8.936 de 19 de Dezembro de 2016, instituiu a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto s/ nº de 7 de março de 2017, que criou o Conselho Nacional para a desburocratização - Brasil Eficiente e deu outras providências;
- Decreto Nº 9.094, de 17 de Julho de 2017, dispôs sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratificando a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e instituiu a Carta de Serviços ao Usuário;
- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispôs sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e
- Decreto Nº 9.319, de 21 de março de 2018, que instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).

4.4 Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

De acordo com o portal do governo eletrônico⁵, “A *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)* é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na *e-PING*”. Portanto, a INDA é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados.

Por meio do seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos como: Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; seguido pelo Guia de Abertura de Dados; complementado pelos materiais de Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, pelo Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e pelo Kit de dados abertos.

⁵ <http://www.governoeletronico.gov.br/>

5 Metodologia de construção e de validação do documento

O documento foi elaborado pelo gabinete da presidência do FNDE, com a participação das coordenações das áreas técnicas do envolvidas no processo, por meio dos pontos focais indicados, em atenção ao art 4º, incisos e respectivos parágrafos.

Os colaboradores envolvidos na construção deste documento participaram de sistemáticas reuniões para definição dos dados a serem abertos, com também para definição dos prazos pactuados para publicação/ atualização das informações.

5.1 Definição dos dados a serem abertos

A definição dos conjuntos de dados a serem abertos pelo FNDE e, portanto, priorizados, foi realizada de forma a atender as solicitações dos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 e a recomendação feita através do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Em atenção à recomendação feita por meio do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União foi sugerida a inclusão dos dados referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- Proinfância.

Com vistas à implementação de maior transparência das ações governamentais no âmbito deste FNDE, está sendo publicizada informações referentes ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático- PNLD; Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e Caminho da Escola.

5.2 Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos

- Atendimento aos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 quanto à abertura de dados de alguns dos programas assistidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Atendimento à recomendação feita através do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e

Controladoria- Geral da União no tocante ao Proinfância;

- Capacidade de operacionalização das ações de abertura necessárias de forma a corresponder aos prazos previstos pelos Acórdãos TCU 3022/2015;
- Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
- Grau de relevância para a sociedade, observado pelas demandas encaminhadas via e-SIC;
- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo FNDE e MEC, inclusive perante organismos internacionais como Open Government Partnership (OGP);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- Conjunto de informações sob a gestão do FNDE, em especial àquelas que são de uso transversal entre os órgãos da Administração Pública Federal.

5.3 Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados

Os dados serão acessíveis sob licença aberta e deverão seguir um padrão de organização onde as informações estarão segmentadas por programa, por entidades de negócio e, alguns destes, por fase do programa. Segundo o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão- MP: *“a grande inovação na proposta de Dados Abertos é a possibilidade de acesso a dados de forma automatizável, ou seja, interação máquina-máquina”*. Para atender a este objetivo, o conjunto de dados a ser disponibilizado deverá estar em um formato amplamente conhecido, sendo imprescindível que estejam em formato estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito e automatizado.

A formatação a ser adotada pelos dados a serem abertos pelo FNDE seguirá as especificações de formatos de dados não proprietários definidos pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para tratamento e transferência de dados como, por exemplo, XML (Extensible Markup Language), JSON (Javascript Object Notation), XSL (Extensible Stylesheet Language) e o XSLT.

5.4 Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União- TCU, em seu documento de Auditoria Operacional nº TC 008.801/2015-0, a existência de mecanismos que permitam

avaliar a confidencialidade e eventual necessidade de restrição de acesso a informações sigilosas ou pessoais reduz o risco de que tais informações sejam, inadvertidamente, publicadas no formato de dados abertos.

Neste PDA, cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e a uma área técnica responsável, segundo informações colhidas junto a estes gestores, sendo parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal. Dessa forma, esses gestores deverão identificar procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente, determinados atributos tais como: nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de modo que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

5.5 Estratégia para Abertura dos Dados

Tendo em vista o Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos, publicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, como também alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvido na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas intentando a execução de um plano de ação, definido em consonância com as premissas e requisitos mínimos de qualidade apresentados a seguir na forma de premissas:

5.5.1 Premissas

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar sempre que possível os dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;

- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (dados.gov.br).

5.5.2 Requisitos mínimos de qualidade dos dados

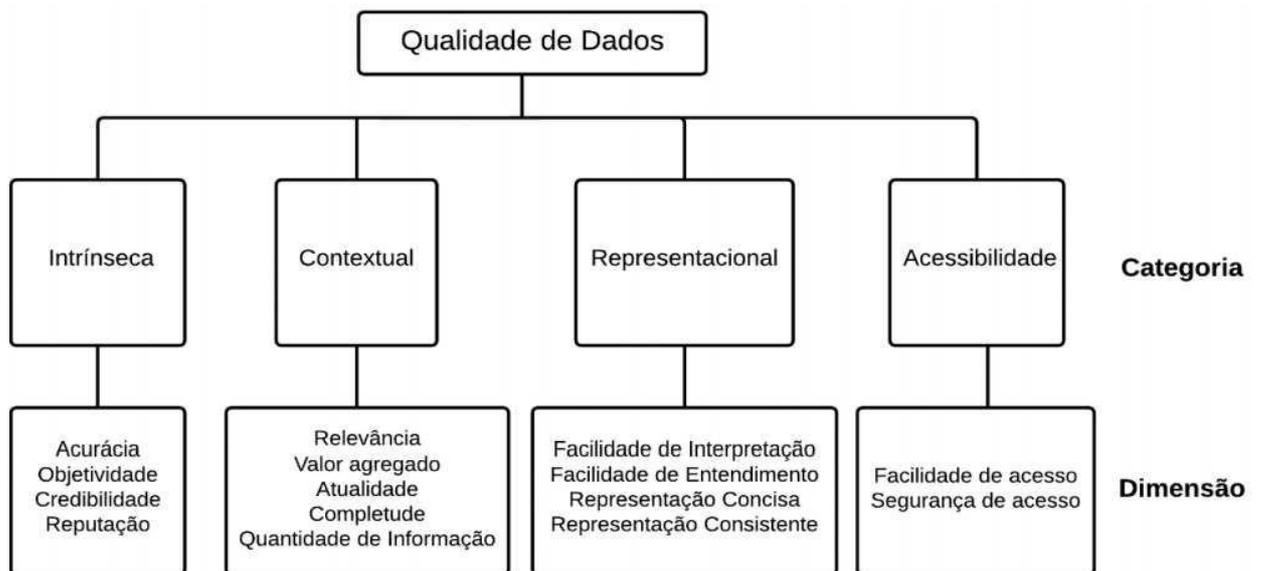
De acordo com (ECKERSON, 2002), muitos projetos de informação fracassaram, no fim da década de 1990, em razão de problemas com a qualidade dos dados. Em decorrência disso, deu-se início à preocupação com o custo efetivo causado por dados de baixa qualidade. Segundo (REDMAN, 2001), “*dados ruins podem significar decisões equivocadas, acarretando perdas para as organizações*”.

A vasta literatura sobre qualidade de dados nos direciona ao entendimento de que dados com melhor qualidade geram informações mais precisas, que, por sua vez, garantem uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores dessas informações.

Existem diferentes definições para o termo “Qualidade de Dados”, porém um dos mais aceitos é o de WANG & STRONG (1996), que o define como “[...] *dados que estão prontos para uso pelos consumidores de dados*”.

De acordo com estes autores, a qualidade de dados possui quatro categorias específicas constituídas por quinze dimensões conforme imagem a seguir.

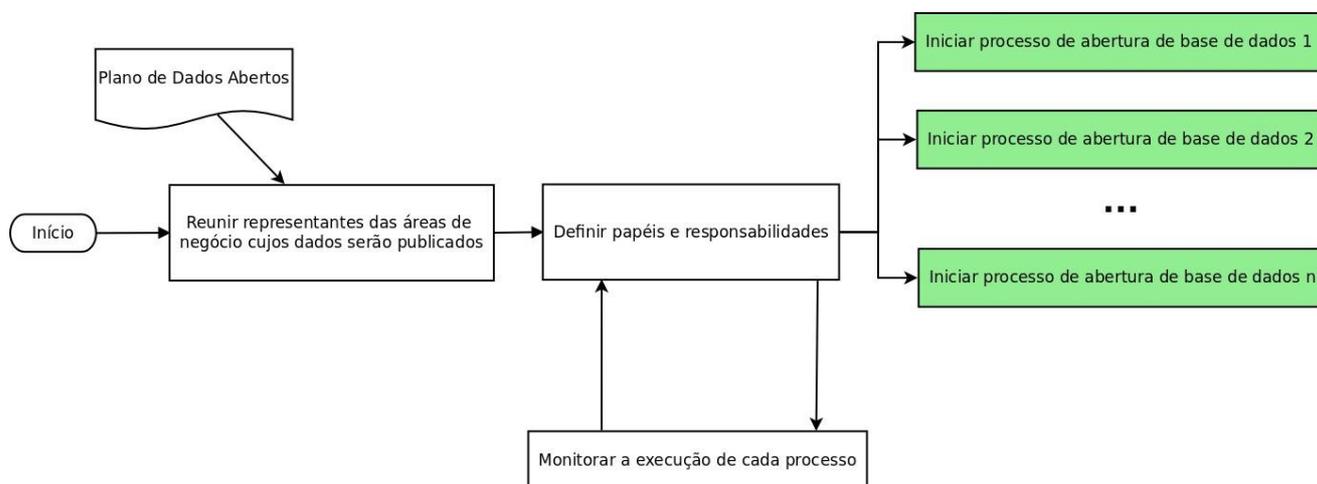
Dimensões e Categorias da Qualidade de Dados.



6-Plano de ação

A execução do PDA do FNDE seguirá as etapas, sugeridas pelo Kit de dados abertos⁶, apresentadas na imagem abaixo:

Etapas de execução do PDA



⁶<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418>

6.1 Desenvolvimento do Plano de ação na abertura de dados

6.1.1. PNAE

Unidade Responsável : Diretoria de Ações Educacionais- DIRAE

Coordenação de Execução Financeira da Alimentação- COEFA

Coordenação de Educação e Controle Social - COECS

Ponto Focal: Valmo Xavier da Silva - **e-mail:** valmo.silva@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Karine Silva dos Santos

Atividades:

- Manter a abertura do lote de dados definidos no biênio anterior;
- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Março/2019	Maio/2019
2	Escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação	Maio/2019	Julho/2019
3	Recursos repassados	Disponível e em execução	
4	Cadastro de nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar	Julho/2019	Setembro/2019
5	Conselho de Alimentação Escolar	Disponível e em execução	

6.1.2 FUNDEB

Unidade Responsável : Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF
Coordenação de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição de Arrecadação do Salário – Educação- CGFSE

Ponto Focal: Borba David Coimbra - **e-mail:** borba.coimbra@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Annelise Ragone Matos

Atividades:

- Manter a abertura do lote de dados definidos no biênio anterior;
- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Distribuição de recursos Fundeb no âmbito da Educação Básica e matrículas consideradas.	Disponível e em execução	

6.1.3 FIES

Unidade Responsável : Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF
Coordenação Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil- CGFIN

Ponto Focal: Givanildo Pereira Maciel- **e-mail:** givanildo.maciel@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Yves Dumaresq Sobral

Atividades:

- Manter a abertura do lote de dados definidos no biênio anterior;
- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	Disponível e em execução	
2	Recompra de títulos públicos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES	Disponível e em execução	

6.1.4 PDDE

Unidade Responsável : Diretoria de Ações Educacionais- DIRAE

Coordenação de Execução do Direto na Escola- CODDE

Ponto Focal: David Antonio Lustosa de Oliveira - **e-mail:** david.oliveira@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Maria Nazaré Marinheiro Nicéias de Albuquerque

Atividades:

- Manter a abertura do lote de dados definidos no biênio anterior;
- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Execução financeira do PDDE Básico	Março/2019	Maió/2019
2	Relação de escolas passíveis de atendimento do Programa dinheiro direto na escola	Maió/2019	Julho/2019

6.1.5. PROINFÂNCIA

Unidade Responsável : DIGAP

Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional

Ponto Focal: Laisa Gomes de Sousa José - **e-mail:** laisa.sousa@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Patrícia Costa Dias

Atividades:

- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Infraestrutura e construção de creches e pré-escolas pactuadas com municípios e o Distrito Federal; aquisição de equipamentos	Junho/2019	Agosto/2019
2	Aquisição de equipamentos e mobiliários para creches	Julho/2019	Setembro/2019
3	Valores repassados e monitoramento	Agosto/2019	Outubro/2019

6.1.6 PNATE

Unidade Responsável : Diretoria de Ações Educacionais- DIRAE

Coordenação de Apoio ao Transporte do Escolar - COATE

Ponto Focal: Gabriel Marques Andreozzi- **e-mail:** gabriel.andreozzi@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Maria Nazaré Marinheiro Nicéias de Albuquerque

Atividades:

- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Apoio ao transporte do escolar	Março/2019	Maió/2019
2	Estimativa anual de descontos por entidade executora	Junho/2019	Agosto/2019
3	Delegação de rede	Julho/2019	Setembro/2019
4	Alunos beneficiados (Zona rural)	Agosto/2019	Outubro/2019
5	Valor per capita, repasses e parcelas pagas	Outubro/2019	Dezembro/2019

6.1.7 PNLD

Unidade Responsável : Diretoria de Ações Educacionais- DIRAE
Coordenação Geral dos Programas do Livro- CGPLI

Ponto Focal: Karina de Oliveira Scottone - e-mail: karina.aguiar@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Nadja Cezar Ianzer Rodrigues

Atividades:

- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Fornecimento de livros e material didático	Março/2019	Maió/2019
2	Habilitação de editoras	Junho/2019	Agosto/2019
3	Distribuição, reserva técnica, doação e adesão	Julho/2019	Setembro/2019

6.1.8 CAMINHO DA ESCOLA

Unidade Responsável : Diretoria de Ações Educacionais- DIRAE

Coordenação de Apoio ao Caminho da Escola- COACE

Ponto Focal: Djailson Dantas de Medeiros - e-mail: djailson.medeiros@fnde.gov.br

Responsável pela validação dos dados: Djailson Dantas de Medeiros

Atividades:

- Identificar origens e formatos de dados;
- Ajustes na estratégia para obtenção dos dados;
- Manutenção do processo de extração e carga dos dados;
- Validação dos dados extraídos;
- Publicação dos dados em formato aberto (dados.gov e sítio do FNDE).

	Conjunto de Dados	Cronograma	
		Início	Fim
1	Repasses efetuados e finalidades	Março/2019	Maior/2019

O Gabinete da Presidência dará suporte e realizará o acompanhamento da execução do cronograma junto às áreas envolvidas.

6.2 Monitoramento e Controle

Permanecerá sob a responsabilidade do Comitê Gestor da Informação a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos, além de manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do FNDE e acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

O Comitê Gestor da Informação deverá divulgar periodicamente relatórios sobre o andamento da publicitação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

6.3 Melhoria da qualidade dos dados

As áreas negociais do FNDE são as proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo, também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA do FNDE tem como referência, precípua, a melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme cartilha técnica para publicação de dados.

7 Catalogação e sustentação dos dados

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do FNDE e pode ser identificada na atividade: “Publicar dados em formato de dados abertos” presente na planilha de atividades retromencionada.

A responsabilidade pela catalogação, manutenção, revisão e publicação dos dados deverá ser definida pelo Comitê Gestor da Informação.

7.1 Inventário e Catálogo Corporativo

Os principais programas que atendem aos critérios de priorização citados anteriormente e que permitem a disponibilização em formato aberto encontram-se elencados a seguir:

7.1.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae⁷;

É o maior e mais antigo programa de alimentação escolar do mundo, com cobertura universal e gratuita na oferta de refeições aos escolares. Contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio de práticas alimentares saudáveis e oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.”

7.1.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb⁸;

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos. Formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

⁷ Definição retirada do sítio: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>.

⁸ Definição retirada do sítio: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>

7.1.3 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE⁹

Programa com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

7.1.4 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES¹⁰

Programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos de seleção.

7.1.5 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- Proinfância¹¹

O Proinfância é uma das principais ações do FNDE no campo da Infraestrutura Educacional, por seu intermédio o FNDE presta assistência técnica e transfere recursos financeiros a Estados, Municípios e ao Distrito Federal. Atua em dois eixos principais: construção de creches e pré- escolas e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento das unidades.

7.1.6 Programa Nacional do Livro e do Material Didático- PNLD¹²

Os Programas do Livro compreendem as ações de dois programas: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), por meio dos quais o governo federal provê as escolas públicas de educação básica com obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como com outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita.

⁹ <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde>

¹⁰ Definição do programa retirada do sítio: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>

¹¹ <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia>

¹² <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro>

7.1.7 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE¹³

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte dos escolares.

7.1.8 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA¹⁴

O PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA objetiva: renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica nos âmbitos: municipal, do DF e estadual. Voltado a estudantes residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas, o programa oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte.

¹³ <http://www.fnde.gov.br/programas/pnate>

¹⁴ <http://www.fnde.gov.br/programas/caminho-da-escola>

7.2 Manutenção do compromisso de abertura de dados pactuados no biênio 2016/2017

Seguindo disposto nos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016, e a recomendação feita através do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União no tocante aos dados com compromisso de manutenção de informações e abertura, destacamos:

7.2.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae

Abertura dos dados referentes aos alunos e escolas atendidas das redes municipais e estaduais. Também serão abertos dados de identificação quanto à existência do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com nome dos membros, cargos, segmentos que representam, período de mandatos e dados de contato como telefone e endereço de correio eletrônico do CAE. Outro conjunto de dados a ser disponibilizado diz respeito ao número de escolas municipais e estaduais que tiveram seus planos de atendimento do Programa Mais Educação aprovados.

7.2.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Ação de publicação dos dados referentes aos recursos distribuídos e matrículas da Educação Básica, segmentados por entes governamentais: Estados, Municípios e Distrito Federal.

7.2.3 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE

Publicação dos dados referentes à transferência de recursos suplementares às escolas da rede pública dos Estados, DF e Municípios (Entes Executores/ EEX) e às Entidades Mantenedoras (EM) de Escolas Privadas de Educação Especial e Escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como as escolas privadas de educação especial com seus respectivos números de alunos e que atendam aos critérios previstos nos normativos vigentes do programa.

7.2.4- Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

Publicação dos dados referentes ao valor do crédito decorrente da recompra pelo FNDE de certificados financeiros do tesouro (CFT-E) de entidades mantenedoras participantes do FIES e identificação das entidades mantenedoras e das Instituições de Ensino Superior participantes do FIES, cursos financiados, local de oferta dos cursos financiados, beneficiários dos financiamentos, número de semestres do financiamento, número de semestres cursados, valor financiado e valor repassado a mantenedoras.

7.3 Dados com compromisso de abertura no biênio 2018/2019

Com vistas ao cumprimento dos Acórdãos 3022/2015 e 1007/2016 do TCU, e a recomendação feita por meio do Relatório de Avaliação do Programa do Governo, elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União no tocante ao Proinfância e demais critérios de priorização quanto à abertura de dados, mencionados anteriormente, estabeleceu-se como meta, no contexto deste PDA, promover a abertura dos conjuntos de dados dos programas listados abaixo, contando com a anuência dos respectivos gestores:

7.3.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- Proinfância

Publicação dos dados referentes às creches e pré-escolas pactuadas com os municípios e o Distrito Federal por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), com a identificação de cada obra (ID Pré-Obra, ID e nome), bem como a unidade implantadora, situação, percentual de execução, valores pactuados, repassados e saldos em conta.

7.3.2 Programa Nacional do Livro e do Material Didático- PNLD

Publicação dos dados referentes a: habilitação das editoras; remanejamento de livros; solicitação de livros da reserva técnica; doação de livros; adesão pela rede de ensino e escolha de livros pelas escolas.

7.3.3 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate)

Publicação dos dados referentes a estimativa de repasses por entidade executora (exercício corrente); estimativa anual de desconto por entidade executora; delegação de rede por município; total de alunos residentes em área rural que utiliza transporte escolar, por município; valores *per capita* referentes a cada município; repasses mensais referentes a cada parcela paga.

7.3.4- Programa Caminho da Escola

Publicação dos dados relativos ao número da ordem bancária, data de emissão e valor, bem como a Unidade Federada com o respectivo nome do ente federado. Também deverão ser disponibilizados os dados bancários, como o número do banco, da agência e conta corrente dos favorecidos.

8 Governança

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve áreas de gestão das informações, de negócios, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar mudanças organizacionais, culturais, como também, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do FNDE é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável aos Órgãos e às Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, *“a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”*.

O Comitê Gestor da Informação deverá definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecimento de responsabilidades ligadas à abertura desses dados, realizando o acompanhamento das ações de abertura, avaliando a efetividade dessas ações e procedendo a ajustes, quando necessários, administrando os recursos para execução de ações, bem como o gerenciamento das atividades e das forças tarefas para garantir a obtenção dos resultados esperados.

9 Comunicação e participação social

O Controle Social no âmbito da educação pressupõe relações de interdependência entre as diferentes instâncias do poder público e a sociedade, cabendo às Secretarias de Educação a ação de potencializar por meio de diferentes estratégias, a interdependência entre escola e sociedade, assumindo compromissos públicos em relação ao uso de verbas e ações públicas, incentivando e orientando lideranças da comunidade escolar a participarem efetivamente dos processos de construção de uma educação de qualidade, como também ao acompanhamento e à fiscalização dos programas educacionais.

Entre os diversos espaços de participação que devem ser ocupados, cabe salientar a importância dos Conselhos e, em especial, dos Conselhos de Escola, que são os espaços institucionais nos quais, de forma articulada com o Projeto Político Pedagógico, é possível que a comunidade assuma o direito e o dever de “sua voz” ser ouvida, compartilhando objetivos e considerando que a força da ação coletiva supera os interesses individuais.

Importante destaque para a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar- CAE, que ligado ao controle e à fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar é condição essencial para a efetivação sistemática dos repasses financeiros à conta desse programa.

Ainda no âmbito do controle social tem-se o Conselho de Acompanhamento do Controle Social, com a função precípua de exercer a fiscalização e o controle das verbas destinadas ao Fundeb, ao Pnate, ao Programa Educacional de Jovens Adultos- PEJA, ao Brasil Carinhoso e ao Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas- PAR.

A página do FNDE na internet será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto à publicitação deste PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página do FNDE na internet.

Os canais de comunicação do FNDE como sua página na internet (www.fnde.gov.br) e Central de Atendimento (0800-616161) estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

<http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>

Referências

- SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- SETIC, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -MP. "Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0", 2012. Disponível em:<<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>>. Acessado em: 05 Abril 2018.
- SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- SETIC, MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO -MP. "Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos". Disponível em:<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf>. Acessado em: 05 Abril 2018.
- BRASIL, 2011. " Lei de Acesso a Informação": LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/112527.htm>. Acessado em: 05 Abril 2018.
- BRASIL, 2000. "Lei da Transparência": Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: 05 Abril 2018.
- BRASIL,2000."Portal da Transparência":Disponível em:<<http://www.transparencia.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Governo eletrônico. "Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING". Disponível em:<www.governoeletronico.gov.br> e <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- SISP. "Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI". Disponível

em:<http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>.

Acessado em 08 Abril 2018.

- Governo eletrônico. “Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em 08 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog”. Disponível em:<<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE”. Disponível em:<<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acessado em 08 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, INDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 08 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA”. Disponível em:<<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Governo eletrônico. “PLANO DE AÇÃO DA INDA”. Disponível em:<<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>>. Acessado em 12 Abril 2018.

- Governo eletrônico. “Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos”. Disponível <http://portal.mec.gov.br>
em:<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do?sessio_nid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>. Acessado em 12 Abril 2018.
- INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em:<<http://inde.gov.br/>>. Acessado em 12 Abril 2018.
- Ministério da Educação. “Portal da Educação”. Disponível em:<<http://mec.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Ministério da Educação. “Carta de Serviços ao Cidadão”. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=24851-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 08 Abril 2018.
- Ministério da Educação. “Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MEC – PDTI”. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16433-pdtimcc-2014-2016-01-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 05 Abril 2018.
- Ministério da Educação. “Planejamento Estratégico Institucional do Mec (2015- 2018) – PEI”. Disponível: <http://portal.mec.gov.br> Ministério da Educação e Cultura. “Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação do Mec – PETI.” Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17678-relatorio-monitoramento-peti-pdti-anoref-2014&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 12 Abril 2018.
- W3 Org. “Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT”. Disponível em:<<http://www.w3.org/XML>>. Acessado em 12 Abril 2018.
- IETF. “Javascript Object Notation – JSON”. Disponível

em:<<http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>>. Acessado em 12 Abril 2018.

- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Manual de Dados Abertos W3C”. Disponível em:<<http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual de Dados Abertos W3C>>. Acessado em 08 Abril 2018.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Manual do desenvolvedor W3C”. Disponível em:<
http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 08 Abril 2018.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. “Cartilha do desenvolvedor W3C”. Disponível em:<http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf>. Acessado em 05 Abril 2018
- Open Knowledge Brasil. “Guia de Dados Abertos OKFN”. Disponível em:<<http://br.okfn.org/dados-abertos/>>. Acessado em 05 Abril 2018
- BRASIL, 1994. "DECRETO No1.094, DE 23 DE MARÇO DE 1994.". . 1994. S.l.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2018. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>.
- BRASIL, 2000. "PORTARIA NORMATIVA N.º2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000". .2000. S.l.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2018. Disponível em:<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm>.
- BRASIL, 2010. "Decreto de 03.04.2000". . 2010. S.l.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2018. Disponível em:<http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15_90Decreto_3_de_abril_de_2000.pdf>
- BRASIL, 2012. "Instrução Normativa da INDA". . 12 Abril 2012. S.l.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2018. Disponível em:

<<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>>.

- BRASIL, 2015. "Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING". . 2015.S.l.: s.n. Acessado em: 15 Abril 2018. Disponível em:<<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>.
- CGU, 2015a. "Portal de Transparência Pública". . 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2018. Disponível em:<<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario/>>.
- CGU, 2015b. "Portal do Acesso à Informação". . 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2018. Disponível em:<<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/relatorios-estatisticos>>.
- ECKERSON, W.W., 2002, "Data quality and the bottom line". In: TDWI Report, The Data Warehouse Institute.
- E-PING, 2014, Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. . S.l., s.n. Acessado em: 15 Abril 2018.
- Tribunal de Contas da União, 2014. "Referencial Básico de Governança". Acessado em: 12 Abril 2018. Disponível em:<<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>
- OGP, 2015. "OGP Como Funciona". . 2015. S.l.: s.n. Acessado em: 17 Abril 2018. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/como_Funciona.asp>.
- OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF), 2012. "Open Data Handbook Documentation". . 14 Novembro 2012. S.l.: s.n. Acessado em: 19 Abril 2018. Disponível em:<<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>.
- PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO DO BRASIL, 2015. "Portal de Governo Eletrônico do Brasil - Princípios". . 2015.S.l.:



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

s.n. Acessado em: 22 Abril 2018. Disponível em:

<<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>.

- REDMAN, T.C., 1998, "The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise". In: Commun. ACM. v. 41, pp. 79–82.
- <http://www.planejamento.gov.br/EGD/arquivos/revisao-da-estrategia-de-governanca-digital-2015-2019.pdf>

Glossário

Acordão: decisão de órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, secção, órgão especial, plenário, etc.);

PDA: Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

Dado: menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

Dados abertos: dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

Licença aberta: tipo de licença, que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

Maturidade dos dados: níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

Tecnologia da Informação: Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações;

e-PING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

e-MAG: Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

e-VoG: Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;

JSON: é um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

XML: significa Extensible Markup Language, e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina;

CSV: significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

e-SIC: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

Arquivo Legível por Máquina: refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

Governança Digital: Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade;

Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados

Fichas preenchidas pelas áreas de gestão envolvidas neste plano de dados abertos, com as identificações dos conjuntos de dados a serem abertos e suas especificidades.

Nome ou título do conjunto de dados – PNAE

Número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar

Descrição sucinta

Quantidade de alunos das redes municipais e estaduais

Palavras-chave (etiquetas)

PNAE, Alunos

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, coefa@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Unidade Federativa, Município



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados - PNAE

Escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação

Descrição sucinta

Número de escolas atendidas pelo PNAE das redes municipais e estaduais.

Palavras-chave (etiquetas)

PNAE, Escolas

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, coefa@fnde.gov.br.

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Unidade Federativa, Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados - PNAE

Recursos repassados

Descrição sucinta

Recursos financeiros do PNAE repassados aos estados e municípios.

Palavras-chave (etiquetas)

PNAE, Repasses

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, coefa@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Período, Estado, Município, Etapa/Modalidade de ensino.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- PNAE

Cadastro de nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Descrição sucinta

Existência de nutricionista responsável-técnico e quadro técnico; nome completo do profissional; tempo de vinculação ao PNAE.

Palavras-chave (etiquetas)

Nutricionistas, Responsável-Técnico, quadro técnico.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) – cosan@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Escopo mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Estado e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados – PNAE - CAE

Conselho de Alimentação Escolar.

Descrição sucinta

Identificação quanto à existência do Conselho de Alimentação Escolar, com nome dos membros, cargos, segmento que representam período de mandatos, telefone do CAE e e-mail do CAE.

Palavras-chave (etiquetas)

Conselho de Alimentação Escolar, CAE, membros, mandatos.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação de Educação e Controle Social (COECS), CAE@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Unidade Federativa e Município.

Nome ou título do conjunto de dados- FIES

Financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Descrição sucinta

Identificação das entidades mantenedoras e das Instituições de Ensino Superior participantes do Fies, cursos financiados, local de oferta dos cursos financiados, beneficiários dos financiamentos, número de semestres do financiamento, número de semestres cursados, valor financiado e valor repassado por mantenedora.

Palavras-chave (etiquetas)

Fies, adesão, entidade mantenedora, CNPJ, instituição de ensino, IES, curso, financiamento, contrato, local de oferta, beneficiário, repasse, semestre

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil (CGFIN/DIGEF) e
Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP/DIGEF)
cgfin@fnde.gov.br, cgsup_integra@fnde.gov.br e digef@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Semestral

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Brasil, Região, unidade federativa e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou Título do conjunto de dados- FIES

Recompra de títulos públicos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES

Descrição sucinta

Valor do crédito decorrente da recompra pelo FNDE de certificados financeiros do tesouro (CFT-E) de entidades mantenedoras participantes do Fies.

Palavras-chave (etiquetas)

Fies, adesão, recompra, certificado, entidade mantenedora, CNPJ, CFT-E, títulos públicos.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP/DIGEF)
cgsup_integra@fnde.gov.br e digef@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Semestral

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Brasil, Região, Unidade Federativa e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- FUNDEB

Distribuição de recursos Fundeb no âmbito da Educação Básica e matrículas consideradas.

Descrição sucinta

Recursos do Fundeb distribuídos e matrículas da Educação Básica consideradas, por ente governamental (Estados, DF e municípios).

Palavras-chave (etiquetas)

Educação Básica, Fundeb, matrículas da educação básica, repasses Fundeb

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação – CGFSE
fundeb@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Recursos distribuídos = mensal | Alunos atendidos = anual

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Unidade federativa e Município



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- PDDE- Básico

Execução financeira do PDDE Básico.

Descrição sucinta

Transferência de recursos suplementares às escolas da rede pública dos Estados, DF e Municípios (Entes Executores/EEEX) e às Entidades Mantenedoras (EM) de Escolas Privadas de Educação Especial.

Palavras-chave (etiquetas)

PDDE Básico e repasse de recurso.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME / Diretoria de Ações Educacionais/DIRAE, dadosabertos.pdde@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Unidade Federativa e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- PDDE Básico

Relação de escolas passíveis de atendimento do Programa dinheiro direto na escola

Descrição sucinta

Escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, e escolas privadas de educação especial com seus respectivos números de alunos que atendam aos critérios previstos nos normativos vigentes do programa.

Palavras-chave (etiquetas)

Nome, código da escola.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME / Diretoria de Ações Educacionais/DIRAE, dadosabertos.pdde@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Anual

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Unidade Federativa e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - *PROINFÂNCIA*

Infraestrutura e construção de creches e pré-escolas pactuadas com municípios e o Distrito Federal.

Descrição sucinta

Dados referentes à construção de creches e pré-escolas.

Palavras-chave (etiquetas)

Creches, pré-escolas.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIGAP/ CGEST – email : assessoriadigap@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - *PROINFÂNCIA*

Aquisição de equipamentos e mobiliários para creches

Descrição sucinta

Dados referentes à aquisição de equipamentos e mobiliários.

Palavras-chave (etiquetas)

Equipamentos mobiliários.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIGAP/ CGEST – email : assessoriadigap@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - *PROINFÂNCIA*

Valores repassados e monitoramento.

Descrição sucinta

Dados referentes a situação, percentual de execução, valores pactuados, repassados, saldo em conta

Palavras-chave (etiquetas)

Valores, repasses, percentuais de execução.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIGAP/ CGEST – email : assessoriadigap@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Região, Unidade Federativa e Município.



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- PNLD

Fornecimento de livros e material didático

Descrição sucinta

Remanejamento de livros; reserva técnica; doação de livros; seleção de livros. PNLD

Palavras-chave (etiquetas)

Livros e outros materiais didáticos

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

CGPLI – e-mail: dapli@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados- PNLD

Habilitação de editoras

Descrição sucinta

habilitação de editoras

Palavras-chave (etiquetas)

Obras, seleção

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

CGPLI – e-mail: dapli@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Semestral

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação

Nome ou título do conjunto de dados- PNLD

Distribuição, reserva técnica, doação e adesão.

Descrição sucinta

Critérios para adesão; disponibilização de reserva técnica, doações e formas de distribuição de livros e materiais didáticos.

Palavras-chave (etiquetas)

Adesão, reserva técnica, doação.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

CGPLI – e-mail: dapli@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Anual

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome ou título do conjunto de dados - *PNATE*

Apoio ao transporte do escolar

Descrição sucinta

Estimativa dos repasses por entidade executora(per capita).

Palavras-chave (etiquetas)

Transporte de escolares.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

COATE- e-mail: pnate@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Unidades federativas/ municípios



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - PNATE

Estimativa anual de descontos por entidade executora.

Descrição sucinta

Descontos efetuados.

Palavras-chave (etiquetas)

Descontos

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIRAE- pnate@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Anual

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - *PNATE*

Delegação de rede

Descrição sucinta

Transferência de recursos aos municípios, pelos estados.

Palavras-chave (etiquetas)

Transferência, recursos por delegação de rede

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIRAE- pnate@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geográfico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados - *PNATE*

Alunos beneficiados (Zona rural)

Descrição sucinta

Total de alunos atendidos (zona rural) por municípios.

Palavras-chave (etiquetas)

Alunos, zona rural.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIRAE- pnate@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados – *PNATE*

Valor *per capita*, repasses e parcelas pagas.

Descrição sucinta

Acesso aos valores repassados e respectivos *per capita*.

Palavras- chaves (etiquetas)

Parcelas pagas, *per capita*.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

DIRAE- pnate@fnde.gov.br

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação



Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2018/2019

Versão: 1.1

Código:
PDAFNDE-01-
2018-2019

Data da versão:
05/10/2018

Nome do conjunto de dados- Caminho da Escola

Repasse efetuados e finalidades

Descrição sucinta

Disponibilização de dados relativos ao número da ordem bancária, data, emissão, valor. Número do banco, agência e conta corrente do favorecido.

Palavras-chave (etiquetas)

Ordens e informações bancárias, finalidades.

Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

COACE- (djailson.medeiros@fnde.gov.br)

Periodicidade de atualização

Mensal

Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

Mensal

Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

Todas as unidades da federação